

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2840/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial em Ação de Obrigação de Fazer Com Pedido de Enquadramento Funcional C/C Pedido de Pagamento Retroativo de Diferenças Salariais nº.1032307-15.2022.8.11.0041 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ que determinou o enquadramento funcional do servidor na tabela profissionalizada com a devida remuneração; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2024/18471.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder o enquadramento funcional do servidor na tabela de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, com a respectiva remuneração, ao servidor GILBERTO SANTOS MONTEIRO, atuante no cargo de Técnico Administrativo Educacional, com matrícula nº 290069/001, com produção de efeitos a partir de 18/09/2020, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1032307-15.2022.8.11.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f260b87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar